

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Processo:** 18940/2024

**Procedência:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Empresa:** AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA.

**Assunto:** Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de aparelho anestésico para atender o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no Município de Balsas/MA, através da Dispensa emergencial de Licitação nº 010/2024.

**I – DOS FATOS:**

Tratam os autos de processo licitatório, na modalidade DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 010/2024, o qual tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de aparelho anestésico para atender o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no Município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes à Administração Pública, conforme Processo Administrativo nº 18940/2024.

Considerando que, a contratação direta nos casos de emergência concede lugar a adequação de situações e motivações excepcionais, onde certas demandas da Administração Pública anseiam por providências urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionada por fato imprevisível, mas que não pode ser evitado.

**II – RELATÓRIO:**

Verificamos que o procedimento obedeceu aos Princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial interna, definida como preparatória da Licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo, nos autos encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Compulsando os autos, da análise do referido Processo, identificou-se:

- ✓ Constar CI nº 263/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, expondo sua real necessidade;



- ✓ Termo de Dispensa Emergencial nº 010/2024;
- ✓ Em Certidão de Dotação Orçamentária, fornecida pelo Departamento de Contabilidade, constatou-se que existe previsão orçamentária para que o processo fosse autorizado;
- ✓ A empresa se encontra regular, habilitada através das Certidões Negativas de regularidade Fiscal (CND Conjunta, FGTS, CND Trabalhista, CND Estado, CNDA Estado e CND Municipal);
- ✓ Consta autorização do Chefe de Gabinete, para seguimento e regular processamento;
- ✓ Consta Parecer Jurídico quanto a legalidade e regularidade para seguimento;
- ✓ Encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

## II – PARECER:

Ante ao exposto, esta Controladoria após a verificação da legalidade que lhe compete, recomenda verificar validade das certidões para assinatura contratual, após providências adotadas e de acordo com o exposto, esta Controladoria se manifesta FAVORÁVEL ao prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Balsas-MA, 02 de abril de 2024.

  
Elias Alfredo Cury Neto  
Controlador Geral do Município

*maia*